



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº. 43.735/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2017**

Proponente interessado no certame em epígrafe requer “cópias das pesquisas de mercado realizado [sic] para os itens licitados”.

Salientamos por oportuno que a contratação pretendida tem um regime misto de execução, ou seja, parte do objeto é atendido por meio de alocação de postos de trabalho e a outra parte reflete serviços prestados na sede da contratada e atrelados à demanda.

A estimativa de valores para os serviços com cessão de mão de obra, itens 2 e 3, foi construída por meio de planilhamento dos custos, à luz da realidade remuneratória contida na convenção coletiva de trabalho firmada entre o Sindicato Trab Emp Órgãos Pub PRIV PROC DE DADOS DE AL e SEAC, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº AL000198/2016, já os custos de insumos com preços de mercado foram estimados por meio de consultas a preços praticados no âmbito da Administração Pública e inseridos no módulo 3 da planilha de custos conforme modelo do Anexo XII do edital.

Os demais itens pretendidos (itens 1, 4 e 5) também refletem os preços praticados no âmbito da Administração Pública. O processo de construção das planilhas estimativas foi efetivado com plena observância ao Ato nº 50GP/TRT19ª, de 18 de abril de 2016, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do TRT da 19ª Região, bem como ao estatuído no Inciso V, do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Toda a extensa documentação, incluindo as memórias de cálculos com o detalhamento dos valores estimados estão inseridos nas páginas 258 a 324 dos autos do processo administrativo, cujo teor está disponível para qualquer interessado no endereço indicado no preâmbulo do edital pregão eletrônico nº 08/2017.

Maceió, 30/05/2017.

**ORIGINAL ASSINADO**

---

Luís Henrique Alves Salvador  
Pregoeiro